

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 18/08/2005

(*) Portaria/MEC nº 3.303, publicada no Diário Oficial da União de 26/09/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Associação Paulista de Educação e Cultura		UF: SP
ASSUNTO: Aprovação das alterações do Estatuto da Universidade Guarulhos, com sede em Guarulhos e <i>campi</i> nos municípios de São Paulo e Itaquaquecetuba, no Estado de São Paulo.		
RELATOR: Roberto Cláudio Frota Bezerra		
PROCESSO Nº: 23000.006058/2005-85		
PARECER CNE/CES Nº: 213/2005	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6/7/2005

I – RELATÓRIO

A Associação Paulista de Educação e Cultura apresenta pedido de aprovação das alterações do Estatuto da Universidade Guarulhos, destinado a compatibilizar os atos legais da instituição com o novo regime legal da Lei nº 9.394/96, e das normas que lhe são regulamentares. A Instituição pleiteia a alteração da sua denominação, passando a chamar-se Universidade Globo.

O processo tinha sido baixado em diligência para que fossem procedidos os ajustes necessários. Satisfeita a diligência pela IES, o processo retornou para análise, cumpridas as solicitações.

O Estatuto proposto menciona a existência de dois *campi* em funcionamento, um no município de São Paulo e outro em Itaquaquecetuba, e duas unidades fora de sede. De acordo com as informações contidas no Relatório da SESu/MEC, a CGLNES concluiu pela aprovação da alteração do Estatuto da Universidade Guarulhos e do pedido de alteração de sua denominação para Universidade Globo, com sede em Guarulhos e *campi* nos municípios de São Paulo e Itaquaquecetuba, no Estado de São Paulo, tendo em vista que atende ao ordenamento positivo vigente para a Educação Nacional.

A instituição juntou aos autos cópia da ata da reunião do colegiado da instituição, três vias da proposta de Estatuto, cópia do estatuto que acompanhou o processo de credenciamento da universidade, devidamente aprovado pela Portaria MEC nº 3.867, publicada no DOU de 26/11/2004, e os dados dos cursos ministrados pela Universidade.

II – VOTO DO RELATOR

Acolho o Relatório SESu/GAB/CGLNES 100/2005, e manifesto-me favoravelmente à aprovação da alteração do Estatuto da Universidade Guarulhos, que passará a denominar-se Universidade Globo, instituição de ensino superior com sede em Guarulhos e *campi* nos municípios de São Paulo e Itaquaquecetuba, mantida pela Associação Paulista de Educação e Cultura, com sede no município de Guarulhos, no Estado de São Paulo.

Brasília (DF), 6 de julho de 2005.

Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 6 de julho de 2005.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente